

PORTARIA Nº 0223 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2287283.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora TATIANE VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 54191800/1, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Referência Especializada (DAS-3), no período de 02.03.2026 a 31.03.2026, em substituição a titular ELANE DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 5968862/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.03.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1298322

PORTARIA Nº 0253, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos relativos aos processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, e pelo Decreto Governamental de 09 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.494, de 12/01/2026),
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de adequar os fluxos procedimentais da Secretaria para garantir a observância de seus preceitos; bem como a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que prevê, em seu art. 11, a delegação de competência como instrumento para conferir maior dinamismo e objetividade à atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior celeridade, eficiência e objetividade às decisões administrativas, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o papel institucional dos Centros Regionais de Saúde e do Hospital Regional de Salinópolis como unidades descentralizadas de gestão, responsáveis pela coordenação, apoio técnico e articulação nas Regiões de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar, com fundamento nos artigos 11 a 14 da Lei Estadual nº 8.972/2020, competência para a prática de atos administrativos inerentes aos processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), nos termos definidos nesta Portaria.
Art. 2º Fica delegada aos Diretores dos Centros Regionais de Saúde e do Hospital Regional de Salinópolis a competência para, no âmbito de suas respectivas unidades, praticarem os atos relativos à autorização ao prosseguimento da demanda e a continuidade da fase interna do processo licitatório.
Art. 3º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e ao Diretor do respectivo Centro Regional de Saúde ou do Hospital Regional de Salinópolis, em ato conjunto, a competência para aprovar o Termo de Referência e autorizar a abertura da fase externa do processo licitatório.
Art. 4º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa as demais competências de atos de autoridade superior que versem sobre os processos licitatórios após a abertura de sua fase externa até a sua finalização.
Art. 5º Os atos praticados por delegação com base nesta Portaria deverão observar integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 8.972/2020 e, ficando ressalvada observância do princípio de segregação de funções.
Art. 6º O processo somente será encaminhado ao Nível Central da SESP para análise de autorização da fase externa após o integral cumprimento do checklist de instrução processual (Anexo I) pela unidade demandante.
Art. 7º A presente delegação de competência poderá ser avocada ou revogada a qualquer tempo, em ato fundamentado do Secretário de Estado de Saúde Pública.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 02 de março de 2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

ANEXO I

Checklist para Instrução da Fase Interna			
ITEM	DOCUMENTOS	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	STATUS
1	Documento de Formalização da Demanda (DFD)	Área técnica demandante	() Ok
2	Despacho para prosseguimento da demanda	Diretor(a) do CRS/Hospital	() Ok
3	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Área técnica demandante	() Ok
4	Análise de Riscos	Área técnica demandante	() Ok
5	Termo de Referência (TR)	Área técnica demandante	() Ok
6	Pesquisa de Preços / Orçamento Estimado	Sector de Compras	() Ok
7	Declaração de Adequação Orçamentária	Sector Financeiro/Orçamentário	() Ok
8	Minuta do Edital	Sector de Licitações	() Ok
9	Minuta do Contrato	Sector de Contratos	() Ok
10	Parecer Jurídico	CONJUR	() Ok
11	Análise de Conformidade	Controle Interno	() Ok

11	Ajustes no Edital e Anexos (se houver)	Sector de Licitações	() Ok
12	Despacho de Aprovação do Termo de Referência e Autorização da Fase Externa	Diretor(a) do CRS/Hospital e SAGA (Ato Conjunto)	() Ok

Protocolo: 1298366

PORTARIA Nº 224 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50/2006 (DOE nº 30.605, de 19.01.2006).
RESOLVE:
REMOVER o servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS, cargo de Motorista, matrícula nº 5853010/2, do 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá para o Laboratório Central, conforme PAE nº 2025/3774115.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 03.03.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1298506

PORTARIA Nº 0222 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3611866.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0106/02.02.2026, publicada no DOE nº 36.521 de 03.02.2026, que autorizou a servidora ANA CAROLINA ABOUKALAM DA CRUZ, matrícula nº 5888899/1, a participar do evento "4º Congresso de Movimento Humano: 1º Congresso de Reabilitação e Desempenho Funcional".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.03.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1298475

PORTARIA Nº 0225 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2582271.
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,
E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONCEITO
5632579/3	WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.03.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1298601

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 472 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 702 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1030 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1156 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº1304 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº170 de 03 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 400 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 558 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 798 de 29 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 921 de 29 de outubro de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 1069 de 23 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 59/2026.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 02/03/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº nº 2023/1154892, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 27 de fevereiro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1298669